

te a seguinte condição: apresentar Plano Operativo e firmar Termo de Ade-são com a Secretaria Estadual de Saúde a ser elaborado pela DDASS, assumindo compromisso de habilitação à Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte.

HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE			
MUNICÍPIO	GESTÃO	SERVIÇO	VALOR/ANO
Bagre	Estadual	Hospital de Pequeno Porte	480.000,00
Melgaco	Estadual	Hospital de Pequeno Porte	480.000,00
Nova Ipixuna	Estadual	Hospital de Pequeno Porte	480.000,00
Oeiras do Pará	Estadual	Hospital de Pequeno Porte	180.735,46
Santa Bárbara do Pará	Estadual	Hospital de Pequeno Porte	480.000,00
São Caetano de Odvelas	Estadual	Hospital de Pequeno Porte	283.961,37
TOTAL SOB GESTÃO ESTADUAL			2.384.696,85

II – SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA NEONATAL: foram alocados recursos, no montante de R\$ 6.467.646,32 (seis milhões, qua-trocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) para custeio de serviços de assis-tência neonatal para oportunizar atendimentos de neonatologia no próprio município e/ou região de origem, com objetivo de descentralizar os serviços da capital. A distribuição dos recursos estão discriminados a seguir e listados quadro abaixo:

2.1 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS (UCI): foram alocados recursos da ordem de R\$ 729.120,00 (setecentos e vinte e nove mil, cento e vinte reais) ao teto assistencial dos municípios de Alta-mira e Castanhal para custeio de serviços de Unidades de Cui-dados Intermediários.

2.1.1 – O município de Altamira receberá o montante de R\$ 364.560,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)/ano, a ser pago por produção, conforme aprovação das informações hospitalares junto ao DATASUS/MS.

2.1.2 – O município de Castanhal recebeu o montante de R\$ 364.560,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)/ano, incorporado ao seu teto financeiro assistencial.

2.2 – Foi assegurado o montante de R\$ 2.016.000,00 (dois mi-lhões e dezesseis mil reais) no teto sob gestão estadual, com objetivo de garantir o custeio de Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) a serem operacionalizadas, após aprovação do cadastro, pela CIB, visan-do a habilitação dos serviços.

2.2.1 – Os municípios não habilitados em GPSM-NOB/NOAS, te-rão seu pagamento processados por produção, conforme apro-vação das informações hospitalares junto ao DATASUS /MS.

2.2.2 – Os municípios habilitados em GPSM-NOB/NOAS, recebe-rão o montante proporcional aos leitos cadastrados, direta-mente do FES (Fundo Estadual de Saúde), após estudo de impacto apresentado pela DDASS.

2.3 – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL (UTI-NEO): será reservado o valor total R\$ 3.722.526,32 (três milhões se-tecentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centa-vos), para garantir o custeio de leitos de UTI- Neo, assim distri-buídos:

2.3.1. Ao município de Belém foi alocado o valor de R\$ 2.068.070,00 (dois milhões, sessenta e oito mil e setenta re-ais)/ano, destinado a expansão de leitos de UTI-Neonatal do Hospital da Fundação Santa Casa Misericórdia do Pará (FSCMP). O recurso ficará sob gestão estadual até a habilitação citado serviço. Após habilitação, o Estado so-licitará à Secretaria de Atenção à Saúde - SAS/MS a incorpora-ção dos valores ao teto de MAC (Média e Alta Complexidade) do município de Be-lém.

2.3.2. O município de Tucuruí teve assegurado o valor de R\$ 1.654.456,32 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)/ano, destinado a expansão de 10 (dez) leitos de UTI - Neonatal, estando incor-porado ao seu teto de MAC (Média e Alta Complexidade) e previsto no Termo de Compromisso entre Entes Públicos (TCEP) do município.

ASSISTENCIA NEONATAL			
MUNICÍPIO	GESTÃO	SERVIÇO	VALOR/ANO
Altamira	Estadual	UCI-I - Serviço Municipal	364.560,00
Belém	Estadual	UTI-Neo - Fundação Santa Casa Misericórdia do Pará	2.068.070,00
Estado	Estadual	Unidade de Cuidados Intermediários II(UCI-II)	2.016.000,00
TOTAL SOB GESTÃO ESTADUAL			4.448.630,00
Castanhal	Municipal	UCI-I - Serviço Municipal	364.560,00
Tucurui	Municipal	UCI-I - Hospital Regional de Tucurui	1.654.456,32
TOTAL SOB GESTÃO MUNICIPAL			2.019.016,32

III – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTI-ADULTO): estão assegurados recursos no valor total R\$ 4.398.079,11 (quatro milhões e trezentos e noventa e oito mil e setenta e nove reais e onze centavos) distribuídos, conforme discrimina-ção abaixo:

3.1 - O município de Belém terá assegurado o valor de R\$ 965.099,52 (novecentos e sessenta e cinco mil, noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)/ano, destinado a expansão de leitos de UTI-Adulto do Hospital Ofir Loyola. O recurso ficará sob gestão esta-dual até a habilitação

dos serviços. Após habilitação, o Estado solicitará à Secretaria de Atenção à Saúde - SAS/MS a incorporação dos valores ao teto de MAC (Média e Alta Complexidade) do município de Belém.

3.2 - O município de Castanhal, teve o montante de R\$ 909.950,98 (novecentos e nove mil, novecentos e cinquêta re-ais e noventa e oito centavos)/ano incorporado ao seu teto financeiro se MAC (Mé-dia e Alta Complexidade), destinado custeio dos serviços de UTI-Adulto do Hospital São José.

3.3- Ao município de Tucuruí foi alocado o valor de R\$ 454.975,49 (quatrocentos e cinquêta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)/ano, destinado a expansão de leitos de UTI – adulto do Hospital Regional de Tucurui, estando incor-porado ao seu teto de MAC (Média e Alta Complexidade) e previsto no Termo de Compromisso entre Entes Públicos (TCEP) do município.

3.4 – Do teto total do Município de Santarém, após impactos financeiros previstos, foram realocados para a Gestão Estadual o valor de R\$ R\$

2.068.053,12 (dois milhões, sessenta e oito reais, cinquêta e três reais e doze centavos), objeto da Portaria GM/MS nº 3.038 que deu impacto de financiamento para leitos de UTI do Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Pena.

UTI			
MUNICÍPIO	GESTÃO	SERVIÇO	VALOR/ANO
Belém	Estadual	UTI- Adulto - Hospital Ofir Loyola	965.099,52
Santarém	Estadual	UTI- Adulto - Hospital Regional do Baixo Amazonas	2.068.053,12
TOTAL SOB GESTÃO ESTADUAL			3.033.152,64
Castanhal	Municipal	UTI- Adulto – Hospital São José	909.950,98
Tucurui	Municipal	UTI- Adulto- Hospital Regional de Tucurui	454.975,49
TOTAL SOB GESTÃO MUNICIPAL			1.364.926,47

IV – SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTO-PEDIA: Foram alocados no teto sob gestão estadual o valor to-tal R\$ 4.828.910,45/ (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) para custeio de serviços de Traumato-ortopedia nos Hospitais Regio-nais do Oeste, Sudeste, Araguaia e Baixo Amazonas, conforme discriminação abaixo: .

GESTÃO ESTADUAL	TRAUMATO-ORTOPEDIA		
	MUNICÍPIO	SERVIÇO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	VALOR /ANO
	ALTAMIRA	HOSPITAL REGIONAL DA TRANSAMAZÔNICA	999.612,50
	MARABÁ	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE	1.166.304,58
	REDENÇÃO	HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA	1.517.184,77
	SANTARÉM	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	1.145.808,60
	TOTAL		4.828.910,45

V – SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA: alocar recurso no teto sob gestão estadual, no valor total R\$ 2.665.470,12 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e doze centavos) destinado aos serviços de neurologia de alta complexidade dos Hospitais Re-gionais da Transamazônica, Sudeste, Araguaia e Baixo Amazo-nas.

GESTÃO ESTADUAL	NEUROLOGIA		
	MUNICÍPIO	SERVIÇO DE NEUROLOGIA	VALOR /ANO
	ALTAMIRA	HOSPITAL REGIONAL DA TRANSAMAZÔNICA	322.261,56
	MARABÁ	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE	737.332,92
	REDENÇÃO	HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA	868.542,72
	SANTARÉM	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	737.332,92
	TOTAL		2.665.470,12

VI – SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA: fo-ram definidos recursos na ordem de R\$ 14.052.954,88 (quator-ze milhões, cinquêta e dois mil, novecentos e cinquêta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para a implantação/implementação de serviços de nefrologia do Estado. Os recursos serão distribuídos conforme discriminação abaixo e estão relacionados no quadro a seguiir:

6.1 – Foram destinados o montante de R\$ 9.434.659,20 (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cin-quêta e nove reais e vinte centavos) para o custeio de Serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) dos Municípios de Castanhal, Marabá, Mari-tuba e Santarém, nos seguintes termos:

6.1.1 – Os municípios de Marabá e Santarém receberam recur-

sos alocados diretamente no seu limite financeiro de MAC para garantia dos serviços já implantados.

6.1.2 – Os recursos previstos para serviços de Marituba, no va-lor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) es-tão sob gestão estadual e seu repasse estará condicionado a efetiva instalação dos serviços, sendo repassado diretamente pelo FES ao FMS de Marituba, após oficialização da DDASS/SESPA.

6.1.3 – O montante de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seis-centos mil reais), previstos para serviços de Castanhal estão sob gestão estadual e seu repasse estará condicionado a efetiva instalação dos servi-ços, sendo repassado diretamente pelo FES ao FMS de Casta-nhal, após oficialização da DDASS/SESPA.

NEFROLOGIA			
GESTÃO	MUNICÍPIO	NEFROLOGIA	VALOR (R\$)/ANO
MUNICIPAL	MARABÁ	SERVIÇO MUNICIPAL	1.340.795,52
	SANTARÉM	SERVIÇO MUNICIPAL	893.863,68
TOTAL SOB GESTÃO MUNICIPAL			2.234.659,20
ESTADUAL	CASTANHAL	SERVIÇO MUNICIPAL	3.600.000,00
	MARITUBA	HOSPITAL DOS POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA	3.600.000,00
TOTAL SOB GESTÃO ESTADUAL			7.200.000,00
TOTAL GERAL			9.434.659.20

6.2 - Serão alocados recursos no teto sob Gestão Estadual no valor total R\$ 4.618.295,68(quatro milhões, seiscentos e dezo-i-to mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) para custeio de serviços de Nefrologia dos Hospitais Regionais de Altamira, Redenção e Santarém.

II– TERMOS DE COMPROMISSO ENTRE ENTES PÚBLICOS: fo-ram alocados o valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e du-zentos mil

reais)/ano no teto dos Municípios de Cametá, Conceição dos Araguaia e Tucurui, para financiamento dos Termo Compromis-so entre Entes Públicos, conforme discriminação a seguir:

MUNICÍPIO	TERMO DE COMPROMISSO ENTRE ENTES PÚBLICOS (TCEP)	VALOR/ANO
CAMETÁ	HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ	600.000,00
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	1.200.000,00
TUCURUÍ	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ	2.400.000,00
TOTAL		4.200.000,00

VIII – SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA: os recursos destinados ao custeio de serviços de hemoterapia estão alocados no teto sob Gestão Estadual, no montante de R\$ 1.702.604,85 (hum mi-lhão, setecentos e dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)/ano.

IX - SERVIÇO DE ONCOLOGIA: o valor global de R\$ 5.079.542,00 (cinco milhões, setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais)/ano, definidos para custeio do serviço de Oncologia foram previstos para os municípios de Belém (Hospital Universitário João de Barros Barreto) e Santarém (Hospital Regional do Baixo Amazonas, conforme dis-criminado no quadro a seguir:

9.1. Ao município de Belém foi alocado o valor de R\$ 2.539.771,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, se-tecentos e setenta e um reais)/ano, destinado ao custeio de serviços de oncologia do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB). O recur-so ficará sob gestão estadual até a habilitação do citado serviço. Após habilitação, o Estado solicitará à Secretaria de Atenção à Saúde - SAS/MS a incorporação dos valores ao teto de MAC (Média e Alta Complexidade) do municí-pio de Belém.

9.2. Ao município de Santarém foi reservado o valor de R\$ 2.539.771,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, se-tecentos e setenta e um reais)/ano, alocado na Gestão Estadual, destinado ao cus-teio de serviços de oncologia do Hospital Regional do Baixo Amazonas.

MUNICÍPIO	SERVIÇO DE ONCOLOGIA	VALOR/ANO
BELEM	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	2.539.771,00
SANTARÉM	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	2.539.771,00
TOTAL		5.079.542,00